

# FORMAÇÃO SALDO DE APOSENTADORIA

## SALDO DE CONTA INDIVIDUAL



## SIMULAÇÃO DE RESGATE PARCIAL

**SALDO DE CONTA INDIVIDUAL**  
**R\$ 100.000,00**



**RESGATE DE ATÉ R\$5.000,00**  
(10% contribuições individuais)

**GANHA COM A RENTABILIDADE**



**DEIXA DE GANHAR COM A RENTABILIDADE**



## DESCONTO COM A TRIBUTAÇÃO

### PROGRESSIVO

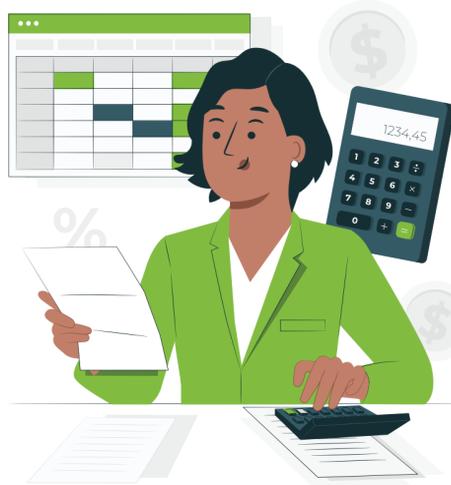
Necessário ajuste anual

**R\$5.000,00**

**IR 15%** R\$ 750,00

**Líquido a receber** R\$ 4.250,00

Além do IR de 15% retido na concessão do resgate, o valor total entra na declaração anual de IR podendo totalizar um imposto final de 27,5%.



### REGRESSIVO

Tributação exclusiva / definitiva

**R\$5.000,00**

IR	LÍQUIDO A RECEBER
<b>25%</b> R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
<b>20%</b> R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
<b>15%</b> R\$ 750,00	R\$ 4.250,00
<b>10%</b> R\$ 500,00	R\$ 4.500,00

A porcentagem do desconto do IR varia de acordo com o tempo de contribuição de cada participante. No informe de IR você receberá as informações do valor que foi retido na fonte anteriormente, não sendo possível utilizá-lo novamente para abatimento de IR.

**O MODELO DE TRIBUTAÇÃO NÃO PODERÁ SER ALTERADO APÓS A ESCOLHA DESSE REGIME NO RESGATE PARCIAL.**

## PERGUNTAS E RESPOSTAS!

### ✓ QUANDO?

Desde o dia 1º de outubro e é possível solicitar a qualquer momento.

### ✓ COMO?

Solicitação junto à Previdência Usiminas

### ✓ DATA DO CRÉDITO?

A data do crédito será por volta do dia 20 de cada mês.

### ✓ QUEM PODE?

Quem possui mais de 5 anos de vínculo e contribuições individuais ao plano.

### ✓ QUANTO?

Até 10% sobre as contribuições básicas do participante.

Até 100% das contribuições voluntárias.

Até 100% dos recursos portados de participante de EFPC a partir de 01/01/2023. Válida após 36 meses da data da Portabilidade.

Até 100% dos recursos portados de plano instituído de EFPC a partir de 01/01/2023

### ✓ TENHO EMPRÉSTIMO EM ABERTO, COMO FICA?

O empréstimo pode ser descontado do Resgate Parcial caso tenha interesse. No entanto, débitos em atraso serão automaticamente descontados.

### ✓ OUTRO RESGATE QUANDO?

Intervalo de 36 meses entre os Resgates, cumprindo as demais elegibilidades.

